

Ofício-Circular n.º 480/FZLC/2017

Fortaleza, 10 de abril de 2017.

Aos Importadores, Exportadores, Despachantes, Agentes de Carga e demais clientes do TECA/SBFZ.

Assunto: Atualização da tabela de cobrança dos serviços e equipamentos do TECA

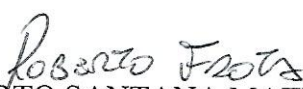
Anexos: 01) Tabela de Preços Específicos – Prestação de Serviços;

02) Tabela de Preços Específicos – Utilização de Equipamentos e Facilidades.

Prezado(a) Senhor(a),

Informamos a V.Sa. que a tabela de cobrança dos serviços e equipamentos do Terminal de Logística de Carga do Aeroporto Internacional Pinto Martins terá seus valores reajustados a partir do dia 16/04/2017.

Atenciosamente,


ROBERTO SANTANA MATIAS FROTA
Gerente de Negócios em Logística de Carga

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	PARÂMETRO DE COBRANÇA
01	Acesso de Veículos	90,00	(por acesso/hora)
02	Alteração, Cancelamento ou Presença de Carga Posterior ao Recebimento na Exportação	58,00	(por HAWB)
03	Alteração de Dados no Sistema TECApplus com Movimentação	80,00	(por PCG)
04	Alteração de Dados no Sistema TECApplus sem Movimentação	65,00	(por HAWB)
05	Apropriação de DSIC e Alteração de Dados com Movimentação	81,00	(por PCG)
06	Apropriação de DSIC e Alteração de Dados sem Movimentação	45,00	(por HAWB)
07	Geração de DSIC para carga se encontram em área não edificada e com chegada ao recinto por meios próprios	500,00	(por DSIC)
08	Armazenamento de contêiner Marítimo vinte pés	75,00	(por UND/dia)
09	Armazenamento de contêiner Marítimo quarenta pés	96,00	(por UND/ dia)
10	Carga com tratamento especial (artigo perigoso)	95,00	(por UND/ dia)
11	Carregamento ou Descarregamento de Aeronaves	70,00	(por ULD)
12	Carregamento ou Descarregamento de Veículos	102,00	(por operação)
13	Desarmazenamento ou Rearmazemamento	75,00	(por PCG)
14	Desconsolidação de Carga	80,00	(por HAWB)
15	Desdobramento com Movimentação de Carga	75,00	(por PCG)
16	Desdobramento sem Movimentação de Carga	41,00	(por HAWB)
17	Desova ou Estufagem (contêiner Marítimo vinte pés)	210,00	(por UND/ dia)
18	Desova ou Estufagem (contêiner Marítimo quarenta pés)	423,00	(por UND/ dia)
19	Despaletização de Carga	70,00	(por ULD)
20	Destruição ou Incineração	89,00	(por quilograma)
21	Dissociação da embalagem ou suporte de madeira para devolução ao exterior	120,00	(por PCG)
22	Disponibilização de área para Realização de Serviços Diversos	87,00	(por hora)
23	Emissão de Segunda Via de Documento de Arrecadação	16,00	(por processo liberatório)
24	Emissão de Parecer Técnico	300,00	(por relatório)
25	Envelopamento de Carga	75,00	(por PCG)
26	Facilidades na Utilização de Instalações com Equipamento	115,00	(por hora)
27	Facilidades na Utilização de Instalações com Equipamento	698,00	(por período de 8 horas)
28	Facilidades na Utilização de Instalações sem Equipamento	70,00	(por hora)
29	Facilidades na Utilização de Instalações sem Equipamento	420,00	(por período de 8 horas)
30	Fornecimento de Cópia, Digitalização de Documentos ou Consulta a Documentos Liberatórios	25,00	(por processo liberatório)
31	Fornecimento de Relatórios dos sistemas	46,00	(por até 10 páginas + R\$ 3,00 por folha adicional)
32	Fotografia da Carga	80,00	(por PCG)
33	Higienização de Paleta ou contêiner	65,00	(por ULD)
34	Hora Continuada	85,00	(por HOMEM/hora)

ITEM	SERVIÇOS	VALOR	PARÂMETRO DE COBRANÇA
33	Paletização de Carga	90,00	(por ULD/dia)
34	Permanência de Equipamento Aeronáutico	58,00	(por UND/dia))
35	Permanência de Palete/ Embalagem de Madeira 2,00	2,00	(por quilograma/dia)
36	Permanência de Veículos	60,00	(por veículo)
37	Ponto de Energia	75,00	(por UND/dia)
38	Rearmazenamento de Cargas	75,00	(por PCG)
39	Relatório de Monitoramento de Temperatura	42,00	(Até 10 páginas + R\$ 3,00 por folha adicional)
40	Movimentação para reposição de gelo seco	120,00	(por PCG)
41	Recomposição e Reconstituição de Embalagem, Volume e Carga	80,00	(por PCG)
42	Recontagem de Volumes e Carga	72,00	(por HAWB/AWB)
43	Reetiquetagem de Carga com Manuseio	80,00	(por PCG)
44	Reetiquetagem de Carga sem Manuseio	40,00	(por PCG)
45	Registro de Exportação sobre Rodas	143,00	(por HAWB/AWB)
46	Repaletização de Carga	91,00	(por PCG)
47	Repesagem de Carga	80,00	(por PCG)
48	Serviço de Resfriamento de Carga para o Marítimo	1,10	(por caixa/dia)
49	Troca de Embalagem e Paletização por Terceiros	22,00	(por PCG)
50	Troca de Endereço da Carga	72,00	(por PCG)
51	Troca de Palete	45,00	(por PCG)
52	Visita à Carga	75,00	(por PCG/pessoa)

OBSERVAÇÕES

- 1 Os valores devem ser pagos em moeda nacional, vigente na data do pagamento.
- 2 Os serviços devem ser executados por pessoa indicada pela Infraero.
- 3 Verificar a disponibilidade do serviço.
- 4 Valores a partir do dia 16/04 /2017.



Tabela de Preços Específicos Mínimos
Utilização de Equipamentos e Facilidades

Em R\$

ITEM	EQUIPAMENTOS/FACILIDADES	VALOR (R\$)	PARÂMETRO DE COBRANÇA
01	Baia	78,00	(por dia)
02	Balança em Geral	35,00	(por hora)
03	Câmara Frigorífica (volume ou paleta de madeira)	43,00	(por dia)
04	Carreta Coberta ou Descoberta	48,00	(por hora)
05	Carrinho Hidráulico	45,00	(por hora)
06	<i>Dolly</i>	55,00	(por hora)
07	Empilhadeira (até quatro toneladas)	198,00	(por hora)
08	Empilhadeira (acima de quatro a sete toneladas)	285,00	(por hora)
09	Empilhadeira (acima de sete a dez toneladas)	380,00	(por hora)
10	Empilhadeira (acima de dez toneladas)	480,00	(por hora)
11	Empilhadeira de quinze toneladas (carregar/descarregar contêiner de vinte pés)	595,00	(por hora)
12	Empilhadeira de quinze toneladas (carregar/descarregar contêiner de quarenta pés)	893,00	(por hora)
13	Escada para Embarque/Desembarque de Animais	234,00	(por hora)
14	Estante Porta Paleta	15,00	(por posição de paleta)
15	Esteira Articulada Mecânica (móvel)	45,00	(por hora)
16	Guincho e Cabo de Aço	37,00	(por hora)
17	Jaula ou Gaiola	80,00	(por dia)
18	<i>Loader</i>	629,00	(por hora)
19	Paleta Aeronáutico	98,00	(por equipamento)
20	Paleta de Madeira	18,00	(por dia)
21	Paleteira Elétrica	86,00	(por hora)
22	Plataforma Hidráulica	60,00	(por hora)
23	<i>Rack</i>	23,00	(por hora)
24	Raio-x	10,00	(por volume)
25	Rampa Móvel Rebocável	70,00	(por hora)
26	Trator	122,00	(por hora)

OBSERVAÇÕES

1. Os valores devem ser pagos em moeda nacional, vigente na data do pagamento.
2. Os serviços devem ser executados por pessoa indicada pela Infraero.
3. Verificar a disponibilidade do equipamento ou facilidade.
4. Valores a partir do dia 16/04 /2017.